



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.073, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS
PROGRAMA DE BOLSA-DISCENTE - CÂMPUS SÃO PAULO

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), torna público o presente Edital para seleção de bolsistas, por meio do programa de Bolsa-Discente, para os eventos institucionais e visitas guiadas do Câmpus São Paulo.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se à seleção de **7 (sete)** bolsistas para o projeto indicado no quadro a seguir, nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de **2021**.

Projeto	Eventos institucionais e visitas guiadas do Câmpus São Paulo
Coordenador(a)	Francisco Yastami Nakamoto

- 1.2. O valor mensal da bolsa, por bolsista, será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), mediante disponibilidade orçamentária.
- 1.3. O período de duração da concessão da bolsa será de até **03 meses**.
- 1.4. A seleção deste Edital possui caráter classificatório de candidatos, portanto, não haverá garantia para a concessão de bolsa-discente a todos os classificados, estando condicionada à disponibilidade orçamentária e recursos financeiros autorizados pelo ordenador financeiro do Câmpus São Paulo para execução.

2. DO PROJETO

- 2.1. Considera-se, para os fins deste Edital:
- 2.1.1. **Projeto:** conjunto de atividades específicas e temporárias que possui finalidade e recursos limitados, visando a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.
- 2.1.2. **Bolsista:** estudante regularmente matriculado em curso regular curricular do Câmpus São Paulo, integrante da equipe de execução e beneficiário de uma bolsa-discente pela dedicação ao projeto, mediante assinatura de um termo de compromisso.
- 2.2. O Projeto **Eventos institucionais e visitas guiadas do Câmpus São Paulo**, tem por objetivo planejar, organizar e realizar os eventos institucionais e visitas guiadas com a comunidade externa e interna do Câmpus São Paulo do IFSP.

3. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE

3.1. O Programa de Bolsa-Discente tem por objetivos:

- 3.1.1. Viabilizar a participação de discentes do IFSP, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e à distância, dos diferentes níveis, sob a coordenação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

3.1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades estimulem o desenvolvimento da práxis pedagógica que contribuam para a sua formação profissional; e

3.1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento social.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos para participação no projeto como bolsista:

4.1.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado no Câmpus São Paulo do IFSP;

4.1.2. Ter disponibilidade horária para atuação em regime de **20 (vinte) horas semanais**, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das ações próprias do projeto;

4.1.3. Não possuir vínculo empregatício, receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;

4.1.4. Não acumular bolsa de outra modalidade (ensino, iniciação científica, residência pedagógica etc.) do IFSP ou de outra instituição;

4.1.5. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no programa de bolsa-discente em quaisquer modalidades ou em outros programas do IFSP;

4.1.6. Participar do processo seletivo organizado pelo coordenador do projeto;

4.1.7. Possuir habilidades e conhecimentos no planejamento, organização e realização de eventos de diversos tipos, facilidade de relacionamento com pessoas, comunicabilidade, criatividade e pró-atividade na solução de imprevistos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O prazo de inscrições será da data de publicação deste edital até as 23h59min de **07/10/2021**.

5.2. As inscrições serão feitas por meio do e-mail: rt130060@ifsp.edu.br, contendo o nome do aluno(a), curso, semestre e telefone para contato.

5.3. A inscrição do(a) aluno(a) implica em compromisso tácito em aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção com entrevista com o(a) candidato(a) será realizado unicamente no dia 08/10/2021;

6.2. As entrevistas serão feitas pelo coordenador do projeto de forma *on-line*, mediante prévio agendamento com o(a) candidato(a).

6.3. Caberá ao coordenador do projeto realizar a classificação e/ou desclassificação dos(as) candidatos(as), observando o cumprimento do Edital e o atendimento aos requisitos específicos exigidos para participação no projeto como bolsista ou voluntário, observando-se, inclusive, a condição do item 1.4 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da classificação será divulgado pelo coordenador do projeto em **09/10/2021** e disponibilizado no sítio do Câmpus São Paulo e redes sociais.

7.2. Caberá ao coordenador do projeto comunicar aos(as) alunos(as) classificados(as), dentro do número de vagas disponíveis (item 1.1.) sua aprovação como bolsistas no projeto, as determinações para entrega da documentação obrigatória, a data de início das atividades e demais orientações específicas do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção Geral em conjunto com a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, mediante comunicado oficial.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrições	até 07/10/2021
Seleção	08/10/2021
Resultado da seleção	09/10/2021
Reunião coordenador/a com bolsistas	13/10/2021
Início do projeto	13/10/2021

São Paulo, 04 de outubro de 2021.

ALBERTO AKIO SHIGA
DIRETOR GERAL
Câmpus São Paulo - IFSP